

133 Dalla deve explicar-se ao STF

A Mesa do Senado Federal deverá prestar informações ao Supremo Tribunal Federal, no prazo de dez dias, sobre a recusa de dar certidão requerida pela deputada Cristina Tavares, que exige documentos para propor ação popular contra o chamado "trem da alegria", criado por nomeação de mais de 1500 funcionários em atos considerados "ilegais e lesivos ao erário público".

As informações destinadas a instruir o julgamento do mandado de segurança impetrado pela deputada Cristina Tavares (PMDB/PE) deverão ser prestadas pelo presidente do Senado, senador Moacyr Dalla, em atendimento a ofício do Presidente do STF, ministro Côrdeiro Guerra, de acordo com o despacho do relator, minis-

tro Francisco Rezek.

Em seu despacho determinando a notificação do presidente do Senado para prestar as informações, Rezek negou um pedido de liminar em que a deputada deseja obrigar judicialmente a Mesa do Senado a fornecer-lhe a documentação desejada na ação popular. Sobre a liminar, Rezek, ao negá-la, observou que até o julgamento do mandado ou "à hora da decisão do Supremo Tribunal, não terá ocorrido o aparecimento de prova documental sobre a responsabilidade da Mesa do Senado".

Depois de prestadas as informações, antes do julgamento do STF, o ministro Rezek ouvirá o procurador-geral da República.